

UMA VISÃO TEOLÓGICA DA LEI Nº 10.741/2003*

Rev. Egon Feldens

A Lei que dá título ao nosso trabalho refere-se ao *Estatuto do Idoso*. É um texto legal que ordena, de maneira lógica e com linguagem acessível, o que já estava previsto em vários textos legais anteriores, acrescentando alguns novos tópicos, todos de grande relevância.

Mas, pelo título que lemos acima, dá para notar que não estaremos fazendo uma análise pormenorizada do texto da Lei, como tal, mas procurando, isto sim, *relacionar*, o que ali está exposto com nossos conceitos “religiosos”.

Torna-se, então, oportuno e importante, que façamos uma pequena introdução sobre o *relacionamento* que existe entre os sistemas legais em geral, com aquilo que entendemos por Religião, no seu sentido mais amplo. Ora, dirão alguns: mas isso é “forçar a barra”, pois, a rigor a Lei não tem nada a ver com a Religião, já que na maioria dos Estados modernos as instituições legais devem estar separadas das instituições religiosas. E, para que isso fique bem claro para todos, o assunto é, normalmente, *previsto na legislação constitucional* dos vários países. No Brasil, como a religião predominante é o Cristianismo, a separação de Estado e Igreja aconteceu na prática, quando a Igreja Romana deixou de ser a religião oficial do país, no início do período republicano. Ao mesmo tempo em que nascia a liberdade religiosa, aconteceu a independência do Estado leigo da influência/tutela religiosa da igreja majoritária. E esse desligamento se tornou mais efetivo, porque uma grande parcela dos líderes republicanos do período inicial, norteava suas ações pelos conceitos positivistas. Como sabemos, os positivistas negavam, *a priori*, todas as religiões estabelecidas. Para eles, a única “divindade” que devia ser venerada era a *Razão*.

Mas temos de distinguir a *separação formal* que existe, por exemplo, entre Estado e Igreja, da *influência*, que, inescapavelmente, as instituições religiosas terão sobre as instituições do Estado e vice-versa. E isso acontece, em maior ou menor grau, em qualquer parte do planeta. As populações do mundo sempre norteiam os seus passos, consciente ou inconscientemente, por princípios e normas *religiosas*. O ser humano é ao mesmo tempo, o “ser político” por natureza, como também o é o “ser religioso”. Então, num sentido amplo, não existe “lacuna de fé” em qualquer parte do orbe. Religião, Política e Direito nasceram juntos na aurora da história humana. São instituições perenes. E sua inegável inter-relação sempre existiu e sempre existirá. Em alguns mo-

* A Lei nº 10.741 dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Foi decretada pelo Congresso Nacional e sancionada em forma de lei pelo Presidente da República, no dia 1 de outubro de 2003. Sua função é regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

mentos e modelos sociais, haverá a predominância dos conceitos e princípios religiosos sobre a vida civil; noutros momentos e modelos haverá o inverso. E não adianta haver bombásticas *declarações* ou *leis* que digam o contrário – como fez a Constituição Russa de 1917, que pretendia fazer nascer um “Estado ateu”. Tal Estado, na realidade, nunca chegou a existir, pois, para que exista um Estado, é necessário contarmos com os seus *três* elementos constitutivos: 1. território, 2. população e, 3. governo autônomo. Ora, a população russa é e sempre foi uma população muito religiosa. Nada pode matar a religiosidade de um povo!

No mundo do Direito, as instituições religiosas podem funcionar nas sociedades como organismos de *acomodação*, de *tensão* ou de *pressão*. Em tempos de bastante paz democrática, por exemplo, as instituições religiosas funcionam como organismos de *acomodação*: muitas vezes não há sequer preocupação de ser exercido qualquer juízo crítico sobre atos ou ações dos governos. Essa é uma tendência geral e quase permanente das populações pertencentes às igrejas eletrônicas e a grandes porções carismáticas das igrejas históricas. A *acomodação* segue a lei da inércia. Procura-se viver “em paz” com todo o mundo. Ora, não é a *paz* um dos grandes ideais de todas as religiões? E não se pode negar, que, viver em paz é uma coisa muito gostosa. O problema é que, enquanto estamos “vivendo em paz”, muitas malandragens podem estar sendo cometidas no mundo das leis e da política. O regime democrático fornece, sem dúvida, o melhor ambiente possível, não somente para vivermos em paz, mas também para acompanharmos mais de perto todas as movimentações que ocorrem na sociedade, oportunizando a prática de nosso juízo crítico. Por outro lado, no entanto, ao implementar um clima de “paz na superfície”, temos todos a tendência de “dormir em berço esplêndido”, sem examinar mais apuradamente o ambiente que nos cerca. Os cristãos têm sido apanhados “dormindo” em muitos lugares e momentos da História. O mesmo pode dizer-se, é claro, de islamitas e budistas, por exemplo. E o problema torna-se mais agudo, quando vivemos sob regimes de força: é então que as grandes massas de povo, (juntamente com grande parte de seus líderes), pertencentes a qualquer religião, – e os cristãos não são exceção! –, passam, de “massas adormecidas”, a massas de *acomodação* total. E os políticos, inteligentes e *espertos* sabem de tudo isso muito bem!

Outras vezes, as instituições religiosas podem funcionar como organismos de *tensão*. Isso acontece quando certos conceitos e idéias advindos da religiosidade de um povo se “entranham” no pensamento de ampla maioria. Às vezes tais conceitos partem até de exame equivocado das Escrituras Sagradas. Vamos a um exemplo bem concreto e com fortes efeitos na sociedade brasileira. Qual é a doutrina sobre o casamento, que está gravada no pensamento de nosso povo e, por extensão, de nossos políticos? A resposta é fácil. É encontrada em Gênesis 1,28: Depois de haver criado o homem e a mulher, “... Deus os abençoou e disse: Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra...”. Essa é a doutrina pregada pela igreja majoritária e também aceita por parcelas das igrejas protestantes fundamentalistas. Logo, será muito difícil esperar que partam de nosso Congresso Nacional, normas que tornem uma educação sobre o planeja-

mento familiar viáveis para acontecer nas populações de periferia, onde tal planejamento torna-se agudamente necessário. Esse quadro torna-se ainda mais lastimável quando sabemos que a alternativa a essa doutrina está poucas linhas adiante, no próprio livro de Gênesis, (capítulo 2, versículos 21 a 24). Um outro fator relevante que deve ser assinalado neste funcionamento de *tensão* que existe entre o pensamento advindo de conceitos religiosos e a vontade/necessidade política de fazer mudanças legislativas importantes, reside na relação que existe entre o Executivo e o Legislativo. Para “reinar” em relativa paz, o “imperador/presidente” tem de ter maioria no Congresso. Quando consegue essa maioria, pode fazer passar leis relevantes, (com aspectos positivos ou negativos), cujo impacto na sociedade pode ser enorme. Vamos a mais um exemplo na área do direito de família, donde, aliás, surgiram os atuais *idosos* de nossa sociedade. Havia, no Brasil, já há muito tempo, na mente de grandes parcelas da população, a idéia de que seria necessário instituir-se a legislação que propiciasse o divórcio. Como a igreja majoritária transformou o casamento em sacramento, este foi automaticamente declarado como sendo de vinculação indissolúvel. Esta posição dogmática criou/criava uma *tensão* para os que poderiam levar a legislação a ser aprovada. E era de tal tamanho esta tensão, que nem mesmo os militares presidentes, (com exceção de um só), tinham a coragem de fazer com que tal Lei caminhasse no Congresso. Mas com o primeiro e único presidente não católico romano que o Brasil teve naquela época, a Lei foi rapidamente aprovada no Congresso – mesmo com mais a *tensão* agregada que exigiu o voto aberto!

Finalmente, as instituições religiosas podem tornar-se organismos de *pressão*. Isso acontece em momentos históricos em que as “tensões transbordam”. E no transbordamento das tensões, coisas terríveis podem ocorrer. Exemplos? Infelizmente os temos muitos – até em demasia! Aqui temos de deter-nos um pouco sobre a maneira de como isso acontece. E não podemos ser ingênuos. A Religião está por detrás dos pensamentos e ações políticas que ocorrem em todo o mundo. E certos líderes *cristãos* desempenham um papel nada edificante, ao darem declarações ou fazerem desencadear ações guerreiras de destruição, desespero e morte. Há poucos meses, Silvio Berlusconi, (líder cristão italiano), lançou este enunciado, verdadeira “jóia” de ignorância e preconceito: “...Porque a nossa civilização é *superior* à civilização deles”...(Referia-se à nossa civilização *cristã*, como sendo superior à civilização muçulmana). Uma verdadeira barbaridade! E ele pelo menos teve a desfaçatez e a coragem de dizê-lo em público. Outros líderes políticos pensam da mesma forma e agem seguindo as suas idéias. É o que faz Ariel Sharon, quando ordena as “operações de limpeza” contra líderes religiosos e políticos palestinos.

As *pressões* de todos os lados, mais as internas em cada grupo – no Oriente e no Ocidente – fazem muitas vítimas a cada dia que passa. Nos tempos e lugares que vivem esses momentos, as Leis não contam muito e, às vezes, não contam nada... Nem mesmo as superestruturas legais, como a ONU, têm qualquer voz ativa, como recentemente aconteceu: o grande-presidente-imperador, (um metodista “renovado”), junta-

mente com seus “falcões”, (de nomes e fotos) bem conhecidos, invadiram o Iraque, com a desculpa de caçar terroristas. Um dos resultados que teremos é que o terrorismo irá *aumentar muito!* Mas, também neste caso houve pressão por parte de organizações civis e religiosas. E foi um belíssimo espetáculo ver as multidões irem às ruas marchando contra a belicosidade insana de Bush e Blair. Foi bonito também ver líderes cristãos, marchando junto com a população, ouvir o papa falar claramente contra o instinto assassino dos líderes guerreiros! De ver as multidões “do outro lado”, (no lado dos muçulmanos), irem também às ruas, para reclamar contra as agressões. Cristãos e muçulmanos autênticos, leitores atentos da Bíblia e do Alcorão, sem necessitar falar uns com os outros, davam a *mesma mensagem* aos líderes desatinados do Ocidente.

Há ocasiões em que a *pressão* exercida pelas organizações religiosas se dá no silêncio, numa luta surda, mas com objetivos bem firmes, para atingir os objetivos colimados. Um exemplo disto tivemos no Brasil, quando Dom Evaristo Arns e um grupo de cristãos decididos, resolveu escancarar para a sociedade, os atos vis que eram cometidos pelos verdugos da ditadura. Para compor o enorme documentário de *Brasil Nunca Mais* foram necessárias muita obstinação e coragem. Mas foi uma *pressão* importantíssima para que a ditadura amolecasse suas garras mortíferas. Lamentavelmente, porém, na maioria das vezes, os líderes políticos pouco se importam das opiniões e das manifestações das instituições religiosas. Isso porque estas instituições são desunidas e desarticuladas. Contudo, para que nossa esperança aumente rumo ao Bem e à Paz, é indispensável que comecemos a trabalhar muito mais articuladamente. A ler a Bíblia e o Alcorão com mais atenção. A sermos mais humildes e fraternos. A vigiar e orar. E mais decididos a trabalhar. Trabalhar de maneira mais profunda e abrangente, sem tantos preconceitos e discriminações.

Agora, dirão alguns: mas o que é que tem o *Estatuto do Idoso* com tudo isso que está acima? Penso que a relação poderá ser demonstrada. O pedido feito ao articulista é de que deveria ser escrita uma reflexão “teológica” sobre o texto legal. E tudo o que foi escrito procurou demonstrar que nenhum texto legal aparece “do nada”. Muitas vezes leva anos amadurecendo, sendo colocado em prática “aos pedaços”, (através de disposições legais anteriores e pelos usos e costumes da sociedade). O *Estatuto do Idoso* é fruto de tudo isso. Bem antes de pensarem nossos políticos em qualquer proteção organizada para os idosos, as instituições religiosas – usamos essa designação porque não apenas as igrejas cristãs se envolveram nesse trabalho – já estavam procurando cuidar dos envelhecidos desamparados ou necessitando de cuidados especiais. As igrejas e instituições equivalentes em todo o mundo, saíram na frente, inspiradas, certamente, pelos ditames da Literatura Sagrada de cada povo. O que deve passar a preocupar-nos, quando estamos examinando um texto legal é: qual foi a predominância de princípios e conceitos que estavam na cabeça dos legisladores brasileiros quando o texto foi escrito? Em que “clima” nasceu o texto?

É quando iremos descobrir que o nosso idoso recebe um tratamento *ambivalente* de nossos governantes. Ora recebem umas palavras de conforto – muitas vezes falsas

promessas – e, logo adiante, são tratados como celerados. Há poucos meses, um culto ex-presidente nosso, ao dizer um dos seus bem articulados discursos, chamou os aposentados de “vagabundos”!... E mais recentemente, já no atual governo, (ironicamente quando o Estatuto do Idoso era encaminhado para votação no Congresso), os velhos com mais de 80 anos tiveram que entrar em fila para provarem que estavam vivos! Uma lição de anticiência! E o mesmo Ministro Berzoini, então na Previdência, foi agora convocado para montar mais uma engrenagem legal – mas altamente prejudicial – no Ministério do Trabalho e Emprego: tornou-se o coordenador de uma “reforma” trabalhista, que será precedida por uma “reforma” sindical, para promover um grande e eficaz quadro de desespero e morte entre os (últimos) trabalhadores formais do Brasil. Os governantes – todos eles – são muito arrogantes e insolentes quando lidam com os mais fracos. Isso é “teologicamente” inaceitável. E está sempre acontecendo ao nosso redor. Os governantes são lépidos em *retirar direitos*. São mudos para falar das suas responsabilidades e erros cometidos.

Temos um triste exemplo no setor da Previdência. Dificilmente receberá cabal cumprimento o que está escrito no Capítulo VII do *Estatuto*¹. Aquelas normas previdenciárias, (já bastante modificadas para receberem aprovação), não serão cumpridas como deveriam, porque a Previdência Social do país foi continuamente *assaltada* pelos governantes de plantão. E isso nunca foi confessado por nenhum deles, porque os desvios de verba continuam sempre. Faltando dinheiro em caixa, nascem as chamadas “reformas” da Previdência. Sempre para negar direitos dos mais fracos.

E as tais “reformas” estão sempre em andamento. A última, enorme, foi praticada contra os servidores públicos, (incluindo os idosos dessa categoria, é claro!). E com conseqüências que vão muito além do que é dito nos discursos oficiais, que são feitos para “enfeitar” o tema. O que está acontecendo no Brasil – com o nosso silêncio – é a tomada de um incalculável volume de recursos, por parte do sistema financeiro internacional de uma grande parcela de nossa população, que *deverá* contribuir para fundos privados de “previdência” – (que, de *previdência* têm muito pouco) – para alimentar uma esperança de receber uma certa (ou incerta) quantidade de dinheiro no futuro. Fora do regime de solidariedade. Fora do regime de repartição. *Ora, solidariedade e repartição são os princípios fundamentais de um verdadeiro sistema previdenciário! E, são dos mais prosaicos princípios “teológicos” para uma fraterna existência humana! Estes princípios foram destruídos com a última “reforma”*. Para todos os brasileiros. Não apenas para os servidores públicos, como nos querem fazer acreditar. Somas enormes de dinheiro, é preciso repetir, serão recolhidas pelos grupos financeiros. As torres do capitalismo atingidas em 11 de setembro abrigavam as sedes das maiores seguradoras do mundo. O sistema de captação de recursos foi, por isso mesmo, incrementado em todo o planeta. Países devedores ou que queiram “modernizar-se” devem

1. O art. 29 do capítulo VII diz, literalmente: “Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente”.

aceitar um *receituário*, que inclui, sempre, a necessidade de *privatização da previdência*! E é interessante notar aqui, que um país com civilização mais “atrasada” que a nossa – na opinião de Berlusconi –, mas que sempre fez tudo para perfilhar-se ao lado de seus protetores ocidentais, a Arábia Saudita, depois de examinado o “programa de privatização da previdência”, resolveu dizer “Não!” aos seus não muito bem intencionados interlocutores. Pode fazer isso porque não está endividada. Mas ao Brasil, cuja soberania é apenas nominal e onde os seus cidadãos estamos todos endividados, até a enésima geração, a nós nada mais resta, do que baixar as cabeças e ir engolindo uma a uma, todas essas imposições. Nunca surgirão as vozes de líderes decentes que nos façam gritar em coro: “Basta!?”

E, ainda, como decorrência, existe no mínimo mais um grave problema teológico embutido. Todas as grandes Religiões do mundo combatem a usura e a acumulação de riquezas, o Cristianismo, inclusive. Com exceção, é claro, das igrejas que pregam que a acumulação de riquezas é o sinal que estamos “na graça de Deus”. Sabemos onde essas igrejas vicejam. Pois é exatamente de lá que vem para nós o objetivo/necessidade de acumular riquezas. Isso funciona assim: Cidadãos da classe média e/ou profissionais liberais que alcançam uma melhoria nos padrões de vida, desejam, legitimamente, ter a possibilidade de viver o período de aposentadoria sem perdas constrangedoras. Como por nossa atual legislação, todos os que quiserem obter os recursos para isso, devem contribuir para os tais “fundos privados”, surge o problema de tomar uma decisão. Não é preciso ser contabilista para perceber que a tal “previdência” apregoada não passa de um mero plano de poupança individualizada, titular por titular, – (Desfazendo, portanto, os princípios da solidariedade e repartição) – onde o “rendimento” será, exatamente o da poupança comum; em que as mensalidades recolhidas serão retidas por um número “X” de *anos*; e, em que, finalmente, ao cabo de 25 ou 30 anos, o optante terá o direito de usufruir uma renda mensal *indeterminada (!?!)*, por, também, um número “X” de anos. (Com a idade das pessoas aumentando, como ficarão os anos da velhice?). Mesmo que se possa contar com a honestidade de grupos como Icatu-Hartford, (leia-se Banco J.P. Morgan), mesmo que se possa contar com essa honestidade, o que é prometido está, desde o início, bem nebuloso. O lucro já extraordinário dos Bancos irá para a estratosfera. É fácil de ver: na poupança comum o “rendimento” fica entre 0,6 e 07% ao mês. Mas se nós quisermos tomar um dinheirinho emprestado do Banco, teremos de pagar *entre 8% e 12% de juros ao mês*. Aí está a diferença do que nos prometem dar e do que nós temos de pagar. Há um ano atrás, o *Bank of América*, segundo maior conglomerado financeiro dos Estados Unidos, decidiu ir embora do Brasil. Aqui criou e provavelmente irá deixar pendentes, problemas de toda ordem, como evasão fiscal, gestão temerária de fundos, fraude na operação com ações, dívidas de centenas de milhões de reais junto à Receita Federal, ao INSS... (Cf. *Folha de São Paulo*, de 28 de março de 2004, pág. B 10). E então? São infundadas as nossas dúvidas sobre o que poderá acontecer com as contas individualizadas de milhões de pou-

padores brasileiros? Estamos numa encruzilhada terrível. Como poderá o nosso Judiciário nos defender de “águias” com tal envergadura?

Este assunto é muito sério. Muitos que estão diante desse dilema pretendem poupar, eles mesmos, como puderem, para que, “fazendo um pé-de-meia” – tenham como sobreviver um pouco melhor no futuro. Alguns poderão acertar, se forem muito cuidadosos, se não houver doença ou outros fatos fortuitos que os atinjam na vida familiar; outros, menos prendados no mundo dos negócios, irão soçobrar. Dilema angustiante! Finalmente, haverá pessoas que, seja por suas habilidades ou por estarem em situação mais elevada, como empresários de sucesso, por exemplo, não vão brincar com o assunto e *partirão para uma agressiva acumulação de riquezas*. E aí nasce o problema: o que era apenas um objetivo e aparente necessidade – o de ter o suficiente para si e os familiares e fugir da pobreza na velhice –, transforma-se em “*hybris*”, (um desejo desmedido) de enriquecer mais e mais e mais... Esse tipo de comportamento na sociedade a torna cada vez mais desigual internamente, cada vez menos solidária, cada vez mais egoísta e perigosa. Cada vez menos “cristã”, “islâmica”, “judaica”... Os princípios religiosos – de qualquer religião – com a conduta de acumulação de riquezas são atingidos de morte!

Voltando ao *Estatuto do Idoso*. O que se falou sobre o Capítulo da Previdência, comentando o Capítulo VII do mesmo, vale como comentário para todo o assunto de Previdência no Brasil. Não se cumpre o que está escrito, mesmo o que foi escrito ontem e hoje. Estamos cansados de ver isso. Há poucos dias, ficou provada mais uma “marola” do ex-governo FHC: milhões de aposentados foram surrupitados por cálculos mandados fazer mal-feitos em 1997. Bilhões de reais terão de ser pagos agora. Cada governo tem sua “caixinha de maldades” para aplicar, principalmente nos idosos, que trabalharam e contribuíram a vida inteira, para conseguirem sobreviver com alguma dignidade, pelo menos. E enquanto uma maldade vai durando – algumas duram anos, outras duram para sempre – muitos velhinhos vão morrendo. Morrendo sem paz e sem justiça, mas, inevitavelmente morrendo. E pensamos nós que nossos queridos governantes não sabem disso e não *contam* com isso?

Haveria outros pontos a comentar, tirados do *Estatuto do Idoso*. Mas estes são mais amenos, mais factíveis de serem colocados em ação, e, em grande parte serão cumpridos. Alguns irão falhar pela crônica falta de recursos – é o caso da *Saúde*, (*Capítulo IV*) e da *Habitação*, (*Capítulo IX*). Afinal, não podemos esquecer que as metas do “*superávit primário*” precisam ser alcançadas! Caso contrário, os juros anômalos que temos de pagar ao voraz capital especulativo, não poderão ser pagos! (E o governo atual, para mostrar como faz essa lição muito bem feita, supera as metas que nos foram impostas pelo próprio FMI!...). No *Título V, Do Acesso à Justiça* para os idosos, também existem expectativas de direito que poderão virar fumaça. Há milhares e milhares de ações bem fundamentadas e já tramitando no STF, (já passaram por todas as instâncias inferiores), que nunca chegam ao fim, devido aos contínuos recursos que o governo vai interpondo, fazendo adiar a possibilidade de os impetrantes receberem o que

lhes é devido, levando à morte, não somente os titulares daqueles direitos, mas também os cônjuges supérstites (Cf. o Art. 71 e seus parágrafos²). Outros tópicos já estão instituídos e funcionando regularmente em grande parte do território nacional, como as normas sobre *O Transporte (Capítulo X)*. Afinal, quando textos legislativos de proteção aos cidadãos aparecem, alguma coisa é cumprida. Isso sempre significa algum avanço. Quem sabe, um dia, de avanço em avanço, “chegamos lá”?...

Talvez seja uma boa atividade para as comunidades eclesiais, os clubes de melhor idade e os Conselhos Municipais de Idosos, ao se reunirem, fazer um estudo do Texto da Lei nº 10.741/2003. Discutirem e colocar-se em marcha para fazer cumprir os mandamentos ali preconizados!

Egon Feldens
Av. Arnaldo Bohrer, 176/01.
Teresópolis
Porto alegre-RS
51-33392047
e-mail: egonlvs@ig.com.br

2. Art. 71: “É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância”.